

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

EMENDA ADOTADA PELA CPD AO PROJETO DE LEI N° 4.606, DE 2024

Institui o Dia Internacional da Língua de Sinais no calendário oficial do Brasil e dá outras providências.

EMENDA Nº

No Projeto de Lei nº 4.606, de 2024, altera-se a expressão “Dia Internacional da Língua de Sinais” pela expressão “Dia Internacional das Línguas de Sinais”.

Sala da Comissão, em 23 de setembro de 2025.

Deputado **DUARTE JR.**
Presidente



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252182869100>

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Duarte Jr.

